

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº. 001/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o horário de funcionamento das Secretárias desta casa Legislativa e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis/RR, Vereador Presidente **EDIVAM IVO**, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º. O horário de funcionamento das Secretárias da Câmara Municipal de Rorainópolis:

Secretaria Geral será de 08h00 às 18h00;

Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, e de CPL será de 08h00 às 13h00 e no período de 13h00 às 18h00 somente funcionamento interno;

Todas as secretarias funcionarão de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. Cria-se o setor de Protocolo atribuído a pessoa responsável para o recebimento de documentos.

Art. 3º. Fixa a data de pagamento a ser realizado até o dia 30 de cada mês, após a apresentação da folha de frequência assinada.

Art. 4º. Deverá constar na secretaria de finanças a folha de frequência dos vereadores presentes nas sessões semanais.


Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rorainópolis/RR, 02 de janeiro de 2023.



EDIVAM IVO
Presidente